



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 37, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

***Denomina logradouro público no Bairro Padre Vitor
e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O logradouro público identificado como “Praça do Ipê”, localizado no Bairro Padre Vitor, neste Município, passa a ser denominado “Praça Dr. Afonso Miranda de Resende”.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei, bem como proceder à notificação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e demais serviços de georreferenciamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de novembro de 2020.

Ronivon Alves de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

Ronivon Alves de Souza
Presidente

Cláudio
Cláudio dos Reis Lima
Vice-Presidente

Franklin
Franklin William Ribeiro Batista Soares
1º Secretário

Em 09/11/2020